

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA**

Rua Cosme de Farias – Centro – CNPJ 42.696.252/0001-47
CEP: 46.470-970 Riacho de Santana– Bahia

PORTARIA Nº 006/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2015, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: IRENE CARDOSO E SILVA

MEMBRO: PEDRO DE SOUZA ALVES

MEMBRO: JUDITH VENTURA DA SILVA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2015.

Leobino Prates da Rocha Neto
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

Rua Cosme de Farias – Centro – CNPJ 42.696.252/0001-47
CEP: 46.470-970 Riacho de Santana– Bahia

PORTARIA Nº 007/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA**, com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2015, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: IRENE CARDOSO E SILVA

MEMBRO: PEDRO DE SOUZA ALVES

MEMBRO: JUDITH VENTURA DA SILVA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2015.

Leobino Prates da Rocha Neto
PRESIDENTE